

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Objetivo: O Estágio Curricular, compreendido como atividade afinada com o perfil profissional definido pelo curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e em etapa **obrigatória** para a obtenção do diploma. O estágio obrigatório apresenta carga-horária de **300 horas** e tem por objetivo fundamental a aplicação das disciplinas e habilidades adquiridas pelo aluno em sua formação profissionalizante e específica.

Critérios estabelecidos para a realização e avaliação do estágio curricular obrigatório:

1. O aluno poderá iniciar o estágio obrigatório após ter concluído com aproveitamento o terceiro semestre do curso e estiver matriculado e cursando pelo menos 75% da carga horária correspondente às disciplinas oferecidas no quarto semestre;
2. O estágio poderá ser realizado em instituições e empresas públicas e privadas;
3. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar um relatório técnico que será avaliado de acordo com os critérios de avaliação de aprendizagem do curso;
4. O Estágio Curricular é prática pedagógica realizada sob orientação de professor e supervisão da instituição pública ou privada que acolhe o estudante;
5. É o professor orientador que realiza a avaliação do estágio baseado no acompanhamento contínuo do aluno através de documentos de avaliação definidos pelo próprio curso e aprovados pelo Conselho do IFRS – Câmpus Canoas;
6. O Componente Curricular Pesquisa e Trabalho em Logística será o espaço onde se fundamentará a teoria para o desenvolvimento das práticas do Estágio Curricular;
7. Nos casos em que o aluno não atinge os objetivos do estágio o mesmo deve ser realizado novamente após a realização de matrícula;

Critérios estabelecidos para a realização e avaliação do estágio curricular não obrigatório:

1. Para o estágio não obrigatório, conforme a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 não se inclui à carga horária do estágio obrigatório;
2. Matrícula e frequência regular do educando no curso;
3. Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
4. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
5. O aluno poderá iniciar o estágio não obrigatório a partir do primeiro semestre;
6. O estágio poderá ser realizado em instituições e empresas, públicas e privadas;
7. O Estágio Curricular é prática pedagógica realizada sob orientação de professor e supervisão da instituição pública ou privada que acolhe o estudante.